CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

INDICAÇÃO Nº / 2025 -0603/2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Construção do Hospital Veterinário na região do grande Antônio Bezerra, na forma que indica".

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne à esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador Adail Júnior
Partido PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE **CEP.: 60.810-460**
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448424

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
14 FEV 2025
11:56

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

A INDICAÇÃO Nº -0603/2025
PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Construção do Hospital Veterinário na região do grande Antônio Bezerra, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realização da Construção do Hospital Veterinário na região do grande Antônio Bezerra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador Adail Júnior
Partido PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE **CEP.: 60.810-460**
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448424

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação é necessário, tendo em vista, que a região do Antônio Bezerra, localizada na grande área urbana de Fortaleza, apresenta uma grande dinâmica de tráfego devido às suas amplas avenidas, destacando-se entre elas a BR-222, uma das rodovias mais movimentadas e com altos índices de acidentes de trânsito, incluindo atropelamentos de animais. Este cenário resulta em uma necessidade urgente de infraestrutura adequada para o atendimento de emergências envolvendo animais vítimas de atropelamento e outros tipos de acidentes.

Considerando que os atropelamentos na BR-222 e em outras vias de grande fluxo são uma realidade frequente, é imperativo garantir um atendimento rápido e especializado para salvar a vida desses animais, especialmente cães e gatos que, muitas vezes, sofrem traumas graves e necessitam de cuidados veterinários imediatos. O tempo de resposta é um fator crítico para aumentar as chances de sobrevivência dos pets, e um hospital veterinário localizado estrategicamente na região do Antônio Bezerra atenderia a essa demanda, proporcionando maior agilidade e eficiência no socorro aos animais acidentados.

Além disso, a instalação de um hospital veterinário em uma região de fácil acesso, com grande fluxo de veículos, seria de grande importância não apenas para o atendimento emergencial, mas também para a promoção da saúde animal e conscientização da população sobre a responsabilidade com os animais. Com o crescimento urbano e a expansão do tráfego na região, um hospital veterinário adequado

poderia também contribuir para o controle de zoonoses, a educação sobre cuidados com animais e o tratamento de outros casos clínicos importantes.

Portanto, a construção desse hospital veterinário é uma medida urgente e necessária para a região do Antônio Bezerra, considerando a grande quantidade de atropelamentos, a necessidade de atendimento emergencial rápido e o bem-estar da comunidade animal local.

Finalmente, considerando a extensão dos benefícios ofertados pelo presente Projeto de Indicação, solicito dos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador Adail Júnior
Partido PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830,
ENGº LUCIANO CAVALCANTE **CEP.: 60.810-460**
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 34448424